

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.170 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 891.829,84 (Oitocentos e noventa e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| ORGÃO            | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO                     |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>      |            |
| PROGRAMA         | 26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS                          |            |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                |            |
| PROJETO          | 1025 - CONSTR. REF.AMPL. AREAS ESPORT - REC. PROPR        |            |
| ELEMENTO         | (CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 373.431,22 |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>        |            |
| PROGRAMA         | 17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR        |            |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                |            |
| ATIVIDADE        | 2054 - MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS                      |            |
| ELEMENTO         | (CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 40.000,00  |
| ATIVIDADE        | 2058 - MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP             |            |
| ELEMENTO         | (258) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                   | 30.000,00  |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>      |            |
| PROGRAMA         | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO                       |            |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                |            |
| ATIVIDADE        | 1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.          |            |
| ELEMENTO         | (CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 100.000,00 |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                       |            |
| PROGRAMA         | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR                        |            |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                |            |
| EC ESPECIAL      | 9 - RESERVA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA              |            |
| ELEMENTO         | (993) - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência               | 33.967,40  |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>        |            |
| PROGRAMA         | 15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC               |            |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                |            |
| ATIVIDADE        | 2050 - SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO                          |            |
| ELEMENTO         | (CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 5.431,22   |

|                   |                                                              |                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>UNID ORÇ.</b>  | <b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                    |                       |
| <b>UNI. EXEC.</b> | <b>01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                         |                       |
| PROGRAMA          | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                        |                       |
| FONTE             | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                   |                       |
| ATIVIDADE         | 2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                          |                       |
| ELEMENTO          | (365) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 95.000,00             |
| ATIVIDADE         | 2081 - APOIO ENTIDADES ASSIST E FILANTR - SAÚDE              |                       |
| ELEMENTO          | (CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 100.000,00            |
| PROJETO           | 1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.                  |                       |
| ELEMENTO          | (CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.    | 50.000,00             |
| ATIVIDADE         | 2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. REGULAÇÃO               |                       |
| ELEMENTO          | (CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.    | 40.000,00             |
| <b>UNID ORÇ.</b>  | <b>19 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>              |                       |
| PROGRAMA          | 31 - REGISTRO - CIDADE SOLIDÁRIA                             |                       |
| FONTE             | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                   |                       |
| ATIVIDADE         | 2258 - APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - FONTE 01 |                       |
| ELEMENTO          | (CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 24.000,00             |
| <b>TOTAL</b>      |                                                              | <b>R\$ 891.829,84</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                                         |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>            |            |
| <b>UNID ORÇ.</b>  | <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>    |            |
| PROGRAMA          | 26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS                        |            |
| FONTE             | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                              |            |
| PROJETO           | 1025 - CONSTR. REF.AMPL. AREAS ESPORT - REC. PROPR      |            |
| ELEMENTO          | (769) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 12.414,92  |
|                   | (772) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 418.000,00 |
| <b>UNID ORÇ.</b>  | <b>08 - SEC. MUN. INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>      |            |
| PROGRAMA          | 17 - SUP-INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR      |            |
| FONTE             | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                              |            |
| ATIVIDADE         | 2058 - MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP           |            |
| ELEMENTO          | (260) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 50.000,00  |
|                   | (262) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 90.000,00  |
| <b>UNID ORÇ.</b>  | <b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>               |            |
| <b>UNI. EXEC.</b> | <b>01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                    |            |
| PROGRAMA          | 21 - PROMOÇÃO À SAÚDE                                   |            |
| FONTE             | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                              |            |
| ATIVIDADE         | 2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                     |            |
| ELEMENTO          | (359) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 62.000,00  |
|                   | (362) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 33.000,00  |
| ATIVIDADE         | 2081 - APOIO ENTIDADES ASSIST E FILANTR - SAÚDE         |            |
| ELEMENTO          | (425) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 102.414,92 |

|                  |                                                              |                       |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ATIVIDADE        | 2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. REGULAÇÃO               |                       |
| ELEMENTO         | (437) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 50.000,00             |
| PROJETO          | 1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.                  |                       |
| ELEMENTO         | (343) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 50.000,00             |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>19 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>              |                       |
| PROGRAMA         | 31 - REGISTRO - CIDADE SOLIDÁRIA                             |                       |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                   |                       |
| ATIVIDADE        | 2179 - ATIVIDADES DO FSS - REC. FUSSESP                      |                       |
| ELEMENTO         | (880) - 3.3.90.32 - MATL. BEM OU SERV PARA DISTR GRATUITA    | 10.000,00             |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>19 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>              |                       |
| PROGRAMA         | 31 - REGISTRO - CIDADE SOLIDÁRIA                             |                       |
| FONTE            | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES                                   |                       |
| ATIVIDADE        | 2258 - APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - FONTE 01 |                       |
| ELEMENTO         | (897) - 3.3.90.32 - MATL. BEM OU SERV PARA DISTR GRATUITA    | 14.000,00             |
| <b>TOTAL</b>     |                                                              | <b>R\$ 891.829,84</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de junho de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.072/2023 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/CE33-62B4-C1AD-995B> e informe o código CE33-62B4-C1AD-995B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE33-62B4-C1AD-995B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/06/2023 11:55:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/06/2023 13:10:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/07/2023 02:12:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 03/07/2023 09:19:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CE33-62B4-C1AD-995B>